



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Parecer n.º 001/2020 - ECTCD/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIENCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

Projeto de Lei Municipal n.º 006/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Querência - MT”.

CONSIDERANDO que o projeto, objeto dessa análise, tem como finalidade garantir a Lei nº. 11 738 de 16 de julho de 2008, a qual regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO que o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério é calculado com base na comparação da previsão do “Valor Aluno-Ano” do FUNDEB dos dois últimos exercícios, e que vale ressaltar que quando comparados resultam o índice atualizado de 12,84% para o ano 2020;

CONSIDERANDO que o poder Executivo Municipal apresenta a proposta com a respectiva garantia prevista na lei Federal supracitada, em que verifica-se que o Projeto demonstra o compromisso do Poder Executivo Municipal em cumprir o PCCS (Lei Complementar 081/2015).

Viemos a explanar que tal projeto de lei está de acordo com as políticas públicas de valorização dos profissionais de educação, visto que o índice de correção está sendo garantido aos mesmos de forma responsável e eficaz.

Diante do exposto, a **Comissão opinou por unanimidade pela aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2020 de 16 de Janeiro de 2020.**

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

*Aprovado em sessão extraordinária
30/01/2020 Por 10 votos favoráveis
Presidente*

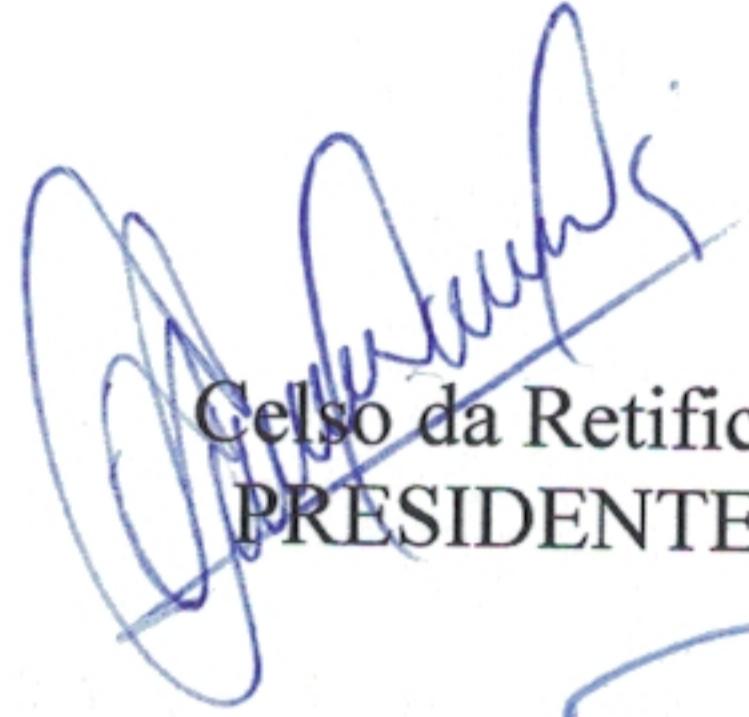
PROTÓCOLO N.º 35
30/01/2020
Ass. Ryanne Frulan

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

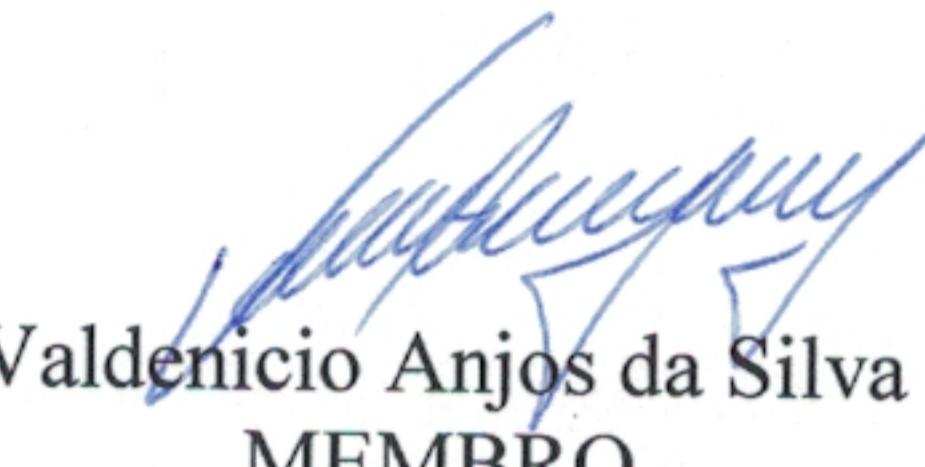


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Sala das Comissões, 30 de Janeiro de 2020 / Querência – MT.


Celso da Retifica
PRESIDENTE


Marco Amorim
RELATOR


Valdenicio Anjos da Silva
MEMBRO